



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APOIO:

ASSUNTO: MANIFESTAR O IRRESTRITO APOIO aos Profissionais de Enfermagem do Hospital Municipal de Queluz – referência ao PROJETO DE LEI Nº 2.564/2020 para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, etc.

“Oração do Enfermeiro”: Senhor Jesus – nós sabemos que podemos ajudar sempre. Sabemos que uma boa palavra, um sorriso de incentivo, um pensamento construtor... são muitas vezes um bom medicamento para todos os que nos rodeiam. Senhor, daí-nos força: Quando observarmos tristeza e preocupação não nos falte à vontade de ajudar, para quando não pudermos agir, tenhamos força e coragem para falar. E quando não pudermos falar, para que possamos pensar. Pensar positivamente e possamos transmitir essa força interior: Meu Deus, Deus da Luz, da força e da coragem... não deixes que a rotina arrase as nossas vidas. Senhor, ajudai-nos a executar a nossa profissão com amor, sempre renovada, porque isso trará alegria a nós mesmos. Sabes Senhor... a rotina causa e corrói as nossas almas, desalenta a carne o nosso entusiasmo. Senhor, renova cada dia o nosso armazenamento de alegria de viver, para que possamos cumprir alegremente a nossa profissão. Para que possamos receber o benefício da FELICIDADE de sermos ENFERMEIROS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

É com muito orgulho que apresento para aprovação do Douto Plenário, a Moção de Apoio, já iniciando com a Oração do Enfermeiro, que reserva a mais sublime e importante missão, concedida por Deus, aquela que permite o cuidado mais próximo de

nossos irmãos enfermos, ou seja, vivenciando a cada instante às suas aspirações, muitas vezes confidenciadas num leito de hospital.

A matéria em testilha é de suma importância para esses valorosos profissionais, que lutam pela dignidade de sua profissão e de melhores salários. É mister registrar que a proposta (PL 2.564/2020) é de autoria do senador Fabiano Contarato (Rede-ES). O parlamentar lembrou que 23% dos profissionais do setor que morrem no mundo no combate à pandemia de covid-19 são brasileiros. Um índice inaceitável, na opinião do parlamentar. O Brasil não tem 23% da população mundial. O número de vítimas aqui é muito maior do que em outros países. Então, onde está o problema? Nas condições de trabalho, no estresse, na longa jornada e nos dois ou até três expedientes que os trabalhadores são obrigados a cumprir — avaliou. *(Fonte: Agência Senado)*

Segundo o ínclito Senador autor do projeto, Fabiano Contarato, disse que ele está apenas cumprindo uma determinação contida no artigo 7º da Constituição, segundo o qual todo trabalhador tem direito a um piso salarial proporcional à complexidade e à extensão de seu trabalho.

Portanto, o valor de nossas ações não está no serviço ou cargo que exercemos. É o modo como fazemos ou nos prestamos aos outros que dignifica nossa conduta. Essa conduta que retrata o verdadeiro papel daquele comprometido com a vida humana.

A nobreza desses gestos, alicerçada à prática caridosa merece ficar registrada nos Anais Legislativos, porque não são as palavras bonitas e promissoras que convencem, mas, o testemunho delas, portanto, justa e lúdimo APOIO ao distinto Corpo de Enfermagem do Município de Queluz.

Que esta Moção de Apoio seja enviada a Secretária Municipal de Saúde – Senhora Marilda Uchôas para ciência aos excelentes profissionais da área de Enfermagem Municipal.

Pela aprovação, é a presente Moção de Apoio.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva,
05 de maio de 2.021.

MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
VEREADOR PSDB